

#### ATA Nº 017/2026 - CMDCA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Nova Laranjeiras, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a presidência da Senhora Dilciane Klos, contando com a presença dos conselheiros para tratar da regularização da representação da sociedade civil na composição deste Conselho. Dando início à reunião, a Presidente informou aos conselheiros acerca de situação envolvendo a representação da PROVOPAR de Nova Laranjeiras no CMDCA, levada ao conhecimento do Ministério Público, considerando que os membros indicados pela referida entidade para representar o segmento não governamental também possuem vínculo com o Poder Público Municipal. Foi esclarecido que não houve, até o presente momento, o recebimento de manifestação formal ou documento escrito do Ministério Público sobre o assunto. Contudo, houve contato do Ministério Público, oportunidade em que foi abordada a necessidade de regularização da representação da entidade junto ao CMDCA, tendo em vista que a PROVOPAR ocupa vaga destinada à sociedade civil, enquanto os membros por ela indicados possuem vínculo com o segmento governamental, esse conselho se manifesta favorável a substituição do PROVOPAR por outra entidade e pela adoção das providências administrativas necessárias, considerando a necessidade de recomposição das vagas destinadas à sociedade civil, foi informado que outra entidade não governamental será contatada para realizar a indicação de novos representantes. Para tanto será encaminhado ofício à Associação de Motociclistas Motoclube Nova Tribo do Asfalto, inscrita no CNPJ sob o nº 48.571.066/0001-68, entidade sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública, solicitando a indicação de 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, para integrarem o CMDCA como representantes do segmento não governamental, já que essa entidade sempre contribui voluntariamente nos eventos destinados as crianças do município. Ficou registrado que o Conselho aguardará a manifestação formal da Associação de Motociclistas Motoclube Nova Tribo do Asfalto, com a indicação dos respectivos representantes. Após o recebimento do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua João Passarin, 1044, Centro, Nova Laranjeiras -PR  
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820  
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



ofício contendo os nomes e demais dados necessários, serão adotadas as providências para formalização das designações e atualização da composição do CMDCA. Os conselheiros ressaltaram a necessidade de que a regularização ocorra com a maior brevidade possível, a fim de assegurar a paridade, a legitimidade e o regular funcionamento do Conselho. Visto que o Senhor Darci Nogueira é Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral Indireto do Conselho Tutelar iremos revogar a Resolução 013/2026 e elencar nova comissão organizadora ficando assim composta: Presidente: Cheila Aparecida Ramos, membro: Taina Naomi Silva Gdak, membro: Hevelyn Roberta Rochi, Membro: Hilda Cornélio. Na sequência fica aprovada a nova comissão organizadora através de Resolução que será publicada em seguida. Nada mais havendo a tratar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

*Dilciaany Reis, Silvana Isabel Xavier Darci Nogueira,  
Cheila Ramos, Taina Naomi Silva Gdak, Hevelyn Roberta Rochi,  
Hilda Cornélio, Evy Beltr, Natívie Bisset, Claudio Antonio, Gislaime M. Scheffer*